



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
FC MONEY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO -
PADRONIZADO - FIDC N - P
CNPJ/ME Nº 43.648.593/0001-00**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 13 de maio de 2022 às 9h00min, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **FC MONEY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO - PADRONIZADO - FIDC N - P**, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º **43.648.593/0001-00** (“Atual Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
- 2 **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 28, § 5º, da Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001 (“Instrução CVM nº 356/01”), conforme alterada, bem como, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário(s), em conformidade, com a lista de presença (“Lista de Presença”) constante do Anexo I da presente Ata, e os representantes devidamente citados abaixo.
- 3 **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: (i) os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo (“Cotista(s)"); (ii) os representantes da Administradora; e (iii) os representantes da **ID GESTORA E ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.046.086/0001-63 (“Gestora”).
- 4 **MESA:** Presidida pelo Sr. Gustavo Biava (“Presidente”) e secretariado pelo Sr. Erick Sayans (“Secretário”), conforme indicação do Presidente.
- a) **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** alteração do artigo 67, 68 e 70, do Regulamento, do Fundo; **(ii)** exclusão do artigo 72 do Regulamento, do Fundo; **(iii)** alteração e consolidação do Regulamento do Fundo, conforme Anexo II, da presente assembleia; e **(iv)** as autorizações para que a Administradora e a Gestora do Fundo pratiquem todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.
- 5 **DELIBERAÇÕES:** O(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, aprova(m), sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias: **(i)** alteração do artigo 67, 68 e 70, do Regulamento, do Fundo; **(ii)** exclusão do artigo 72 do Regulamento, do Fundo; **(iii)** a alteração e consolidação do Regulamento do Fundo, com as modificações decorrentes das novas alterações, na forma do Anexo



II, e **(iv)** autorizar a Administradora a adotar todas as medidas necessárias para o cumprimento das deliberações aprovadas nesta Assembleia.

Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) tiveram acesso à versão do Regulamento e não possuem quaisquer dúvidas sobre tais alterações; (iii) aprovam o Regulamento consolidado na forma do Anexo I apresentado pela Administradora, observado que o novo Regulamento do Fundo; (iv) autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos demais instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas; e (v) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata, nos termos do artigo 30 da Instrução CVM 356.

- 6 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 13 de maio de 2022.

DocuSigned by:

8D011DEB865940F...

Gustavo Biava
Presidente

DocuSigned by:

F27A0892E69A428

Erick Sayans
Secretário

DocuSigned by:

6424CD3DB26B439...

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

DocuSigned by:

8D011DEB865940F...

ID GESTORA E ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.
Gestora